



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETÔ Nº 3725 DE 12 DE Maio DE 1988.

Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais nas diversas Categoria Funcionais nos termos da Lei Complementar nº 02/84, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos III e VIII da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 01/84 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia),

D E C R E T A :

Art. 1º - Os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, já enquadrados, provisoriamente, no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, conforme o Edital de Apto nº 003, publicado no D.O.E. nº 1071 de 27.05.87 ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01 de 14 de novembro de 1984, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rondônia), Lei Complementar nº 02 de 24.12.84 e Lei Complementar nº 10 de 20.12.85, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

1569  
14/06/88



DECRETO Nº 3725 DE 12 DE MARÇO

Dispõe sobre a nomeação de  
Quadro de Pessoal Civil do  
Estado de Rondônia para o  
vimento de cargos existentes  
nas diversas Secretarias em  
conformidade com o disposto no  
Complementar nº 03/84 e em  
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Art. 111 e 112 da Constituição Estadual e em  
virtude do Poder Executivo, resolve, no  
uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de  
Assessor Técnico (Anexo I) do Departamento de  
Planejamento e Administração, o Sr. [nome], inscrito no  
CPF nº [número], em conformidade com o disposto no  
Complementar nº 03/84 e em outras providências.

D E C R E T O

Art. 1º - Os seguintes funcionários  
do Anexo I deste Decreto, já nomeados, provisoriamente, no  
âmbito da Classificação de Cargos e Emprego, conforme o Edital  
de Concurso Público nº 001/84, publicado no D.O.E. nº 1171 de 23/05/84,  
são nomeados nos termos da Lei Complementar nº 03/84 de 11 de  
novembro de 1984, (art. 1º do Decreto nº 3725 de 12 de março de 1988),  
de acordo com o disposto no Complementar nº 03/84 e em outras  
providências.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Parágrafo Único - Ficam rescindidos to dos os pactos laborais dos servidores relacionados no Ane xo I deste Decreto, não gerando nenhum direito, à qualquer título, a indenizações trabalhistas, com exceção da liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Art. 2º - No ato da posse, os servido res nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

I - Aos ocupantes das Categorias fun-  
cionais de nível superior e técnico de nível médio:

- a) - Original e xerox do Diploma e Car-  
teiras do órgão de classe;
- b) - Original e xerox da Certidão de  
nascimento ou casamento;
- c) - Original e xerox da Certidão de  
nascimento dos dependentes;
- d) - Original e xerox da Carteira de  
Identidade;
- e) - Original e xerox do Título de Elei-  
tor;
- f) - Original e xerox do Documento de  
Quitação de Serviço Militar.
- g) - Original e xerox do C.P.F.

II - Aos ocupantes das categorias fun-  
cionais de nível médio:

- a) - Original e xerox do Certificado de  
conclusão e histórico escolar;
- b) - Original e xerox da Certidão de  
nascimento ou casamento;

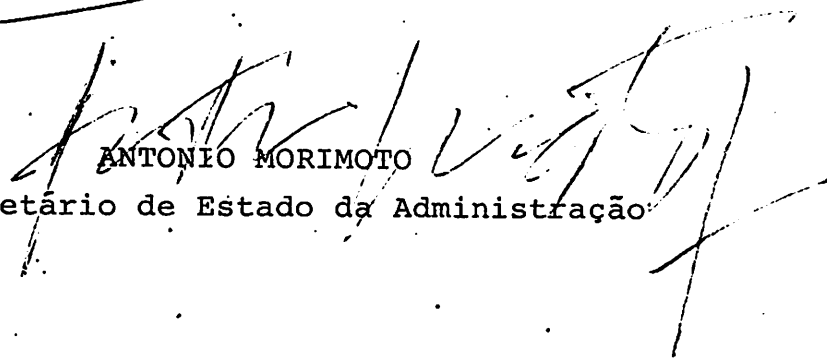


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Maio de 1988, 100ª da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

  
ANTONIO MORIMOTO  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CLASSE "B" REF. NS-14

CADASTRO

01 -	MARIA DE LOURDES BASSAN FORTI	40.243-5
02 -	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA PINHEIRO	41.819-6/41.507-3
03 -	NELSON ROBERTO DE SOUZA	32.467-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO NS-405

CLASSE "B" REF.NS-14

CADASTRO

01 - MARIA AUGUSTA PIMENTAL SILVA 35.434-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO NS-413

CLASSE "B" REF. NS-14

CADASTRO

01 -	ANTONIO ANICETE DE LIMA	40.522-1
02 -	ANTONIO EDÍSIO CÂMARA	47.459-2
03 -	CELMA VIANA DE AQUINO	47.401-1
04 -	FERNANDO GOMES DE GOIS	47.366-9
05 -	JOÃO VIANA DOS SANTOS	47.811-3
06 -	JOSÉ MORAES DE FREITAS FILHO	31.955-4
07 -	IARA DOS SANTOS PINTO LIMA	47.474-6
08 -	MARCOS ANTONIO SCHMIDT AMARAL	47.476-2
09 -	MARIA JOSÉ DA SILVA	
10 -	MAURICIO LUIZ MATTONE	47.460-6
11 -	SEBASTIÃO NOGUEIRA NETO	47.472-0